PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.527, DE 01 DE JANEIRO DE 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas municipais no dia **02 de janeiro de 2009,** sexta-feira, excetuando-se os serviços essenciais que não podem sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de janeiro de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal